

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.217, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.844

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.205/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2840, de 16 de julho de 2019, na parte onde se lê **Ana Clara Alves Macedo**, leia-se **Anna Clara Alves Macedo**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente